



CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE BREJÃO

PERNAMBUCO

LEI Nº 258/77

EMENTA:- "Concede Título de Cidadão do Município de Brejão".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO, faço saber que o Poder Deliberativo aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Brejão, ao Dr. FERNANDO JORGE SIMÃO DOS SANTOS-FIGUEIRA, pelos relevantes serviços prestados a este -- Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO.-
Em, 02 de Maio de 1977

Guacimir Batista de Moraes
- Presidente -

João Ferreira da Costa
1º Secretário

Manoel Vianna de Barros
2º Secretário.

